



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 5.059, de 7 de novembro de 2008.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de FERRAZ DE VASCONCELOS, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e a vista do contido no processo protocolizado nº 9.773/2008;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 343,15 m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta e três metros e quinze decímetros quadrados), sendo necessária a regularização, devido a implantação da obra do Coletor Tronco Jardim São Paulo, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 2ª Etapa - necessários ao acesso da referida obra, através de instituição de servidão de passagem e/ou desapropriação, imóvel esse que consta pertencer, a Selma Silva dos Santos, com as medidas, limites e confrontações mencionada na planta SABESP de referência nº TGT-0175/08 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº. 0175/166, a saber:

Cadastro nº 0175/166 - Selma Silva dos Santos.

Área: 343,15 m<sup>2</sup> - Planta nº. TGT-0175/08.

#### **Área 1**

Faixa de terras em um lote de terreno n.1, Planta Particular das Chácaras Yone, no município de Ferraz de Vasconcelos, comarca de Poá, matriculada sob nº 12.423 no CRI de Poá-SP e representada no desenho Sabesp TGT-0175/08, assim descrita: inicia no ponto aqui designado, 30, situado no lado esquerdo de quem da Estrada do Cambiri ( atual Av. Dom Pedro II), olha o imóvel, à 30,34m da testada com a referida Av. Dom Pedro II; segue pela referida divisa por 4,00m, confrontando com o Lote 1-A de propriedade de Ruy Mendes Reis e s/m ou sucessores, até o ponto aqui designado, 31; segue à direita com ângulo interno 77º00'23" por 40,58m até o ponto aqui designado, 32; segue à esquerda com ângulo interno 189º53'59" por 45,62m até o ponto aqui designado, 33, confrontando desde o ponto 31 com área da mesma



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**Decreto nº 5.059/2008 – fls.2**

propriedade; segue à direita pelo lado direito de quem da Av. Dom Pedro II olha o imóvel, confrontando com o lote 10 de Alceu Jurado Garcia, por 4,02m até o ponto aqui designado, 34; segue à direita com ângulo interno 84°55'40" por 46,35m até o ponto aqui designado, 35; segue à direita com ângulo interno 169°56'58" por 40,00m, até o ponto inicial, 30, confrontando desde o ponto 34 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 343,15 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de novembro de 2008.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO